



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 031 /2019

À Câmara Municipal de Jaguariúna;

Policiais são os profissionais que representam a segurança para a população. Eles têm nome, possuem família, pagam contas no final do mês, e diariamente enfrentam assassinos, traficantes, sequestradores e estupradores, para que a sociedade possa funcionar de forma mais segura.

É o caso do Inspetor Prates, 41 anos, há 17 anos servindo e protegendo a população de nossa cidade. Num ato de coragem e bravura no dia 18 de abril de 2019, perseguiu e prendeu sozinho um dos dois criminosos que tinha acabado de efetuar um assalto em um comércio da cidade. De acordo com o registro do boletim de ocorrência, o policial fazia o patrulhamento próximo pelo local, quando foi abordado por moradores que lhe notificaram que dois homens, um deles armado, tinha acabado de roubar um bar e fugido de bicicleta. Mesmo sozinho em sua viatura saiu em direção aos criminosos localizando-os, um deles abandonou a bicicleta e fugiu o outro foi capturado e com ele uma mochila, e no interior um simulacro (uma réplica de uma arma de fogo), idêntico a que foi usada no crime e todo o dinheiro da vítima. O suspeito foi preso em flagrante pelo policial e encaminhado para a delegacia da cidade.

O policial municipal Inspetor Prates demonstrou bravura e coragem quando sozinho perseguiu e prendeu um dos dois criminosos armados após ter praticado um roubo em um comércio da cidade. Além de ter prendido em flagrante um deles, recuperou o dinheiro da vítima e a arma usada no crime.

Diante do exposto, apresento à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor ao policial municipal Prates, em reconhecimento a sua bravura e coragem, no cumprimento do dever, arriscou sua vida em prol da sociedade.**

Havendo aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada para o Policial Municipal Prates na Base da Policial Municipal, na rua Capitão Ulisses Massotti, 1.831 - centro Jaguariúna

Gabinete do Vereador David Hilário Neto, 06 de maio de 2019.

As) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2019.

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente